



Câmara Municipal de Ibirajuba
Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 020/2012

Anula Saldo de Empenho.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado o Saldo de Empenho, no valor de R\$ 5.069,96 (Cinco mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme descrição a seguir:

Câmara Municipal

EMP. Nº / DATA	FAVORECIDO	VALOR
00023 - 01/02/2012	- E & L Produções de Softwares Ltda.....	R\$ 2.800,00
00103 - 04/06/2012	- JNNET Telecomunicações Ltda.....	R\$ 709,50
00124 - 03/07/2012	- Policard Systems e Serviços S.A.	R\$ 455,40
00186 - 08/10/2012	- AGAPE Assessoria e Consultoria Ltda	R\$ 1.105,06
TOTAL		R\$ 5.069,96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de dezembro de 2012.


IGINO CEZAR REZENDE NETTO
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 28 de dezembro de 2012.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Legislativa